



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ

OFÍCIO Nº 204/2021/DEL04-CE/SPRF-CE

Sobral, 08 de julho de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor

**TEN CEL BM FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES**

Comandante da 1ª Seção de Bombeiro - 3º Grupamento de Bombeiro - 3º GB

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará

Rua Geraldo Rangel, 500 - Betânia

CEP 62014-380 - Sobral/CE

Assunto: **Solicitação de Equipe de Resgate BM no Curso de Habilitação na carabina M -15**

Senhor Comandante,

1. Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 4.226/2010 que trata da periodicidade obrigatória de Capacitação e Atualização dos agentes de segurança pública no Brasil;
2. Considerando que no **mês de julho** do ano corrente, **nos dias 20 (1ª turma), 22 (2ª turma) e 23 (3ª turma)**, a 4ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal no Ceará, com sede administrativa sediada no município de Sobral/CE, realizará a capacitação e atualização do seu quadro de servidores policiais na disciplina **Carabina M-15**.
3. Considerando a natureza de risco da atividade de treinamento que será desenvolvida nessa capacitação e atualização, tendo em vista a possibilidade eventual da ocorrência de incidentes no decorrer das atividades de tiro;
4. Solicitamos os bons préstimos a Vossa Senhoria em disponibilizar uma Equipe de Resgate BM, a fim de que possamos contar com uma equipe de suporte imediato de socorro e atendimento pré-hospitalar no local do treinamento ( **Ibiapaba Clube de Tiro**, Sítio Taboca, s/n, Zona Rural, Ubajara-CE).
5. Ainda por oportuno, informamos a Vossa Senhoria que disponibilizaremos 3 (três) vagas a esta honrada instituição militar para participar do treinamento em epígrafe, sendo 01 (uma) para a 1ª turma, 01 (uma) para a 2ª turma e outra para a 3ª turma.
6. Com a finalidade de instruímos o devido processo administrativo de capacitação, solicitamos a confirmação do pleito pretendido em tela, assim como a indicação dos nomes dos participantes desta instituição no treinamento, as quais poderão ser enviadas para o e-mail: *del04.ce@prf.gov.br*.
7. Sem mais para o momento, exteriorizo os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JACKSON CRONEMBERGER MONTE  
Chefe Substituto da 4ª Delegacia de PRF no Ceará

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JACKSON CRONEMBERGER MONTE, Chefe da Del04/PRF substituto(a)**, em 08/07/2021, às 09:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **33809636** e o código CRC **E8E499F2**.

Avenida Senador Fernandes Távora, S/N , Sobral / CE , CEP 62050-100  
Telefone: (85) 3474-6786 - E-mail: del04.ce@prf.gov.br



Processo nº 08653.001707/2021-01



SEI nº 33809636